



PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 36º/2026.

O GESTOR, AGMAR DE SOUSA FERNANDES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE CARNES BOVINAS, SUÍNAS, LINGUIÇAS TOSCANAS, MANDIOCA E CARVÃO VEGETAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SEUS DEPARTAMENTOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
49	3	4	4	122	4	2.004	3.3.90.30	100	Municipal	11.400,50
49	3	4	4	122	4	2.004	3.3.90.30	100	Municipal	847,50

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para:

ARMAZEM PAULISTA EIRELI, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 21.589.384/0001-08, estabelecida no endereço AVENIDA ALVARO MENDONÇA RIBEIRO, S/N, CENTRO, 75.645-000, PROFESSOR JAMIL - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA		85,00	KG	38,40	38,40
1/2	Carne 1º		85,00	KG	38,40	38,40
1/3	LINGUIÇA TOSCANA		150,00	UN	14,99	14,99
1/4	CARNE SUINA - KILO		120,00	KG	17,90	17,90
1/5	MANDIOCA- RAIZ DE BOA QUALIDADE		80,00	KG	5,95	5,95
2/1	SACO DE CARVÃO		50,00	UN	16,95	16,95
TOTAL VENCEDOR						12.248,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

AGMAR DE SOUSA FERNANDES
GESTOR